



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias – CPJ, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 25, de 28 de abril de 2023](#), que, entre outras providências, instituiu a Comissão de Pesquisas Judiciárias, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias – CPJ, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP nº 25, de 28 de abril de 2023](#):

I - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da comissão;

II - Vanessa Borelli Silva, servidora indicada pela Corregedoria Regional, vice-coordenadora da comissão;

III - Gustavo Miranda da Silva, servidor com formação em estatística;

IV - Márcio Nisi Gonçalves, servidor com formação em tecnologia da informação;

V - Michele Vieira Campos, servidora com experiência em Tabelas Processuais Unificadas – TPU e parametrização; e

VI - Adriana Domanoski Gurniak, servidora com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica.

Parágrafo único. As atividades dos membros indicados nos incisos deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação

de ato normativo da Administração do próximo biênio.

Art. 2º Ficam revogados:

I - a [Portaria GP nº 19, de 28 de abril de 2023](#);

II - o inciso IV do art. 4º do [Ato GP nº 56, de 1º de outubro de 2024](#); e

III - o inciso V do art. 1º do [Ato GP nº 60, de 11 de outubro de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.